

1º CONCURSO DE CAFÉS ESPECIAIS E SUSTENTÁVEIS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O 1º Concurso de Cafés Especiais e Sustentáveis de Venda Nova do Imigrante é idealizado pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – Incaper, Sicredi e Inove com o objetivo de premiar e valorizar os cafés especiais e sustentáveis do município na **Safra 2024-2025**, além de incentivar os produtores na melhoria contínua de qualidade e sustentabilidade da produção.



REGULAMENTO

Art. 1°: O Concurso ocorrerá nas seguintes datas:

- 25 de Agosto: Lançamento e Publicação do Edital;
- 01 de setembro a 30 de setembro: Entrega das amostras na SEMAG e
 INCAPER;
- 17 de outubro: Divulgação dos 15 classificados;
- **20 de outubro a 31 de outubro:** Auditoria em Sustentabilidade e coleta das amostras (segunda fase);
- 14 de Novembro: Jantar de Premiação.

Art. 2°: Estarão aptos a participar do presente Concurso todos os produtores de café da variedade Arábica cultivados em propriedades localizadas no município de Venda Nova do Imigrante/ES, sendo necessária a apresentação da Inscrição do Produtor no ato da inscrição.

Art. 3°: Serão admitidos cafés que apresentem os seguintes padrões:

- Preparo: Cereja natural, descascado ou despolpado;
- Peneira: Bica corrida;
- Bebida: Café especial acima de 80 pontos;
- Aspecto: Uniforme;
- Umidade: 11 a 11,5%;
- Safra: 2024/2025.

Art. 4°: O produtor poderá concorrer apenas com uma amostra por Inscrição de Produtor. Serão aceitos lotes, de uma mesma propriedade, com volume mínimo de 1 saca beneficiada (60 kg líquidos).



Art. 5°: As amostras inscritas no concurso deverão conter no mínimo 1 kg de café beneficiado ou 2 kg em café pergaminho (desclassificatório), verdadeiramente representativas do lote; serem embalados e identificados com os mesmos dados da FICHA DE INSCRIÇÃO, a qual deverá seguir com a amostra, devidamente preenchida e encaminhada para Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal de Venda Nova do Imigrante ou para o Escritório Local – ELDR/INCAPER.

Art. 6°: A Comissão Julgadora será integrada por degustadores de café da região, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés especiais, que julgarão as amostras quanto à qualidade de bebida, utilizando os atributos do protocolo de análise sensorial da Specialty Coffee Association - SCA para selecionar os lotes vencedores, quaisquer divergências serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Art. 7°: Serão classificados os 15 (quinze) lotes que obtiverem as maiores notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

Art. 8°: Todos os 15 (quinze) finalistas passarão por auditoria em suas propriedades a fim de serem avaliados os critérios de sustentabilidade conforme Programa Café Sustentável do INCAPER.

Parágrafo único: A amostragem para a 2ª fase será coletada pela comissão organizadora no ato da realização da auditoria, devendo o produtor apresentar o lote correspondente a amostra classificada na 1ª fase, sendo o mesmo correspondente ao volume mínimo de 1 saca.



Art. 9°: As notas da auditoria em sustentabilidade terão o peso de 20%. A avaliação sensorial, terá o peso de 80%, que somados, poderão alcançar nota máxima de 100 pontos. O lote, que na somatória atingir maior nota, será o vencedor e assim respectivamente os demais classificados.

Art. 10°: Serão premiados os 10 (dez) cafés que, somados à avaliação sensorial e a auditoria de sustentabilidade obtiverem as maiores médias de nota final.

Art. 11°: DA PREMIAÇÃO:

1° COLOCADO: R\$ 10.000,00

2° COLOCADO: R\$ 6.000,00

3° COLOCADO: R\$ 4.000,00

4° COLOCADO: R\$ 3.000,00

5° COLOCADO: R\$ 2.000,00

6° ao 10° COLOCADO: 1.000,00

Art. 12°: Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição, na livre manifestação de suas vontades, declaram a aceitar todas as condições deste regulamento.

Parágrafo único: Ao se inscreverem, os participantes estarão cientes e autorizarão a divulgação de seus nomes e imagens produzidas na ocasião da premiação.



Para maiores informações:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal de Venda Nova do Imigrante;
- Escritório Local do INCAPER.